



# Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº 49 | Centro | Bicas

Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973

[camara@bicas.mg.leg.br](mailto:camara@bicas.mg.leg.br) | <https://www.bicas.mg.leg.br>

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **OBRA REMANESCENTE DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS**

#### **Tipo de Obra:**

*Construção e Reforma de Edifícios*

### **1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente Memorial Descritivo fixa as condições para a execução do remanescente de obra de reforma/construção para READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS. Este documento aborda a conceituação do projeto inicial, normas adotadas para a realização dos cálculos e premissas básicas colocadas em prática durante a execução. Descreve ainda, o detalhamento de materiais empregados na obra. Todo o projeto construtivo e as informações que associam a qualidade dos produtos utilizados na obra ao resultado proporcionado ao Proprietário, estão neste documento. O não cumprimento das orientações descritas neste documento pode afetar o desempenho da obra, portanto, é recomendado que sejam seguidas todas as instruções presentes. Toda e qualquer dúvida que ocorrer durante a execução desta obra, ou incompatibilizações entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser consultada junto aos autores dos respectivos projetos.

### **2.0 ORÇAMENTO DA OBRA**

O orçamento desta obra respeita as premissas técnicas e construtivas deste Memorial Descritivo, inclusive no que tange às especificações técnicas de cada material empregado. Para maiores detalhes do orçamento desta obra, deverá ser consultado na Planilha Orçamentária que segue junto a este Memorial. A mesma foi elaborada de acordo com os itens não executados no contrato anterior.

### **3.0 CRONOGRAMA DA OBRA**

A execução dos serviços previstos neste Memorial Descritivo deverá seguir o Cronograma Físico-Financeiro, podendo haver alguma alteração neste prazo, caso sejam utilizadas técnicas que busquem um melhor desenvolvimento do trabalho, o qual deverá seguir as boas práticas da construção civil, no que tange à sequência construtiva da obra. Para maiores detalhes do cronograma físico desta obra, deverá ser consultado o Cronograma Físico-Financeiro que segue junto a este Memorial. Ainda com relação ao cronograma da obra, é notório destacar que a Empresa Responsável pela execução da obra de estrutura, atendendo ao sistema construtivo, poderá utilizar técnicas que facilitem o desenvolvimento do trabalho, redução de tempo de execução e redução de peso e custos, sendo estas, apresentadas formalmente através





# Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº 49 | Centro | Bicas

Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973

[camara@bicas.mg.leg.br](mailto:camara@bicas.mg.leg.br) | <https://www.bicas.mg.leg.br>

de Propostas Técnicas e Orçamentárias que atendam às normas e também ao Projeto Arquitetônico.

## **4.0 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste Memorial Descritivo. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado, ou, na comprovação de aplicação técnica de material alternativo, mais eficiente ou adequado ao sistema construtivo, deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico da obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

## **5.0 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS**

A obra só poderá ser iniciada após a Aprovação do Projeto Legal na Prefeitura Municipal; Deverá ser instalada placa de obra contendo a identificação dos responsáveis técnicos (Nome do Profissional, ART/RRT e Registro Profissional); Fica a cargo da Empresa contratada para a execução da obra, a responsabilidade de instalação de materiais de proteção, a fim de restringir o acesso à obra, mantendo o isolamento da área e proteção aos transeuntes, trabalhadores da obra e usuários da Câmara, levando-se em consideração todos os agentes envolvidos no espaço de trabalho, como rede elétrica por exemplo, sendo assim, a Empresa contratada fica responsável pela instalação desta proteção de forma correta para trazer total segurança ao processo de execução da obra

O material a ser retirado como entulho da obra quando não for possível o reaproveitamento deverá ter destinação final conforme a CONAMA 307/02 (Gestão dos Resíduos da Construção Civil) e NBR 15.112/04 e normas pertinentes do município;

## **6.0 PAREDES E PAINÉIS**

Deverão obedecer as posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico; Como se trata de uma readequação do espaço físico já existente, está especificado no projeto as paredes já existentes, as paredes a serem construídas, algumas sendo em alvenaria e outras em gesso;

As paredes de vedação não terão função estrutural;





# Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº 49 | Centro | Bicas

Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973

[camara@bicas.mg.leg.br](mailto:camara@bicas.mg.leg.br) | <https://www.bicas.mg.leg.br>

O detalhamento das paredes e divisórias está especificado na Planilha Orçamentária que acompanha este Memorial;

As esquadrias obedecerão às quantidades, posições dimensionamento e funcionamento constantes no Projeto Arquitetônico;

O detalhamento das esquadrias está especificado na Prancha 04/05 do Projeto Arquitetônico.

## **7.0 VIDROS**

Os vidros serão de boa qualidade, nas espessuras e acabamentos especificados nos detalhes de esquadrias que estão especificadas na Prancha 04/05 do Projeto Arquitetônico;

Por ocasião da limpeza, especialmente no final da obra, tomar cuidado quanto aos riscos e arranhões provocados por poeira abrasiva (cimento, areia, etc.);

## **8.0 COBERTURAS**

Como se trata de uma readequação do espaço físico da Câmara Municipal, o telhado já existente será removido e realocado na cobertura do Segundo Pavimento;

Os detalhamentos sobre a cobertura da edificação estão especificados na Prancha 03/05 do Projeto Arquitetônico.

## **9.0 REVESTIMENTOS**

Serão instaladas paredes internas feitas de placas de gesso acartonado (drywall) com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, com vãos AF\_06/2017\_PS;

As paredes que serão feitas em alvenaria utilizarão tijolo cerâmico furado, esp. 14 cm e revestidas com argamassa de assentamento;

Será realizado emboço nas paredes que receberão cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente nas faces internas das paredes, com esp. 20mm, com execução em taliscas. AF\_06/2014;

Será aplicada massa única nas paredes para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, com esp. 20mm, com execução em taliscas. AF\_06/2014;

Será aplicado chapisco em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo mecânico com betoneira 400L. AF\_10/2022;

Será feita aplicação manual de gesso desempenhado (sem taliscas) em teto de ambientes de área maior que 10,00 m<sup>2</sup>, esp. 0,5 cm. AF\_03/2023.

Será feita preparação para emassamento ou pintura (látex/acrílica) em parede ou forro em chapa de gesso acartonado (drywall), inclusive uma demão de selador acrílico;

Será feito emassamento em parede em chapa de gesso acartonado (drywall) com massa corrida (PVA), uma demão, inclusive lixamento para pintura;





# Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº 49 | Centro | Bicas

Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973

[camara@bicas.mg.leg.br](mailto:camara@bicas.mg.leg.br) | <https://www.bicas.mg.leg.br>

## **10.0 PINTURA**

As paredes terão inicialmente removidas todas as irregularidades e asperezas, devendo ser lixadas e retocadas onde apresentarem imperfeições, para depois de removido todo pó solto, receberem o processo de pintura;

Será aplicado manualmente no teto e paredes, fundo selador acrílico, uma demão. AF\_04/2023;

Será aplicada manualmente no teto e nas paredes tinta látex acrílica premium, duas demãos.

AF\_04/2023;

Será aplicado revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo AC III, aplicadas na altura inteira das paredes.

AF\_02/2023\_PE;

Será aplicado revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35 cm aplicada em diagonal em ambientes de área maior que 10,00 m<sup>2</sup>.

AF\_02/2023.

## **11. FORROS**

Os detalhes relacionados aos forros serão especificados no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, este tendo como responsável técnico, engenheiro cadastrado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

## **12.0 ACABAMENTOS**

Serão instaladas portas de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, esp. 3,5 cm, incluso dobradiças, fornecimento e instalação. AF\_12/2019;

Serão instalados puxadores para PCD, fixados nas portas, fornecimento e instalação. AF\_01/2020;

Serão instalados puxadores tipo alça, em zamac cromado, com rosetas, comprimento de aproximadamente 100 mm, para portas e janelas de madeira, incluindo parafusos;

Na escada existente na edificação será instalado corrimão simples em tubo de aço inox D = 1 ½", fixado em alvenaria.

## **13.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Detalhamento das instalações elétricas e materiais estão especificados no Projeto Elétrico e Planilha Orçamentária que acompanha este Memorial.

## **14.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Detalhamento das instalações hidrossanitárias e materiais estão especificados no Projeto Hidráulico – Água e Esgoto e Planilha Orçamentária que acompanha este Memorial.

## **15.0 LOUÇAS E METAIS**

As especificações e materiais utilizados estão detalhados na Planilha Orçamentária que acompanha este Memorial.





# Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº 49 | Centro | Bicas

Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973

[camara@bicas.mg.leg.br](mailto:camara@bicas.mg.leg.br) | <https://www.bicas.mg.leg.br>

## **16.0 COMPLEMENTOS**

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho;

Deve ser procedida lavagem de todos os aparelhos sanitários, assim como das peças de acabamento, com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções de ácidos. Os metais cromados devem ser limpos da mesma maneira e polidos com flanela;

As esquadrias devem ser limpas com detergentes leves e pano macios;

Antes da entrega da obra deve ser feita limpeza geral e teste de todas as instalações prediais;

## **17.0- RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica de execução da obra ficará a cargo da Empresa contratada para este fim, tendo esta, seu responsável técnico com indicação de registro das suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

## **18.0 ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a considerar, encerro aqui o presente Memorial Descritivo, composto de 13 (treze) laudas impressas e rubricadas, inclusive os documentos complementares, sendo estes: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composição BDI, Projeto Arquitetônico.

Bicas/MG ,12 de Junho de 2025

Responsabilidade Técnica :

---

ANTONIANY SEMIÃO ANANIAS  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA MG 336373/D

